



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

DOCUMENTAÇÃO

CET - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Processo administrativo nº 8.2023.0207/000167-2

Recontratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso do software CANVA, mediante assinaturas anuais do plano PARA EQUIPES, destinadas ao atendimento de demandas de diversos órgãos do TJRS.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
09/01/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Gilberto Marques de Moraes
XX/XX/20XX	2.0	Revisão do documento após análise jurídica	XXXXXXXXXXXX

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecer licenças de uso do software CANVA, mediante assinaturas anuais do plano PARA EQUIPES, destinadas ao atendimento de demandas de diversos órgãos do Tribunal de Justiça do RS.

1.1. Relação de itens do objeto, descrição e quantidades :

Item do Objeto	Descrição / Especificação	Unidade	Quantidade
01	Licença de uso do software CANVA, mediante assinatura anual do plano CANVA PARA EQUIPES (2-5 usuários)	Serviço	16

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS DO OBJETO

- 2.1. As assinaturas deverão ser válidas por um período de 1 (um) ano.
- 2.2. As assinaturas do CANVA PARA EQUIPES deverão possibilitar a migração a partir da versão gratuita do CANVA, garantindo a utilização das atuais contas dos setores demandantes.
- 2.3. O software licenciado pelas assinaturas deverá ser compatível com sistemas operacionais Windows 11 (64 e 32 bits) e Windows 10 (64 e 32 bits).
- 2.4. As assinaturas deverão possibilitar o uso da versão mais recente do software.
- 2.5. As atualizações de versões de todos os componentes do software deverão ser automáticas, e aplicadas assim que estejam disponíveis, por todo o período de vigência das assinaturas.
- 2.6. As assinaturas deverão licenciar o software para uso corporativo em ambiente governamental.
- 2.7. As assinaturas deverão licenciar o uso do software sem nenhum custo adicional, por todo o período da contratação.
- 2.8. As assinaturas deverão incluir garantia e suporte para instalação e operação do software, por todo o período da contratação e da vigência das assinaturas.
- 2.9. Junto com as assinaturas deverão ser entregues, por meio digital, todos os manuals e documentos técnicos atualizados, em língua portuguesa ou inglesa, necessários para instalação e operação do software.

3. AMOSTRAS

Não será necessário o fornecimento de amostras.

4. VISTORIA

Não se aplica a realização de vistoria à presente contratação, pois se trata de assinaturas de software.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA E MANUTENÇÃO

Além das obrigações legais e demais cláusulas padronizadas relacionadas à garantia, o prazo e as condições de garantia e manutenção, referentes especificamente aos aspectos técnicos da licitação, serão as seguintes:

- 5.1. A licitante Contratada será responsável pela garantia e suporte aos produtos que ela fornecer.
- 5.2. A garantia e o suporte ao software terão vigência durante todo o período de validade de cada assinatura.
- 5.3. O suporte remoto ao software deverá estar disponível no regime 8x5 (oito horas por dia, cinco dias por semana), por e-mail, Internet e serviço telefônico.
- 5.4. A garantia e o suporte deverão ser prestados em um prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da solicitação do Contratante.
- 5.5. O suporte técnico deverá assegurar a disponibilidade e as perfeitas condições de uso do software durante todo o período de vigência das assinaturas.
- 5.6. O suporte técnico deverá assegurar a migração das contas da Contratante na versão gratuita

do CANVA para as assinaturas do CANVA PARA EQUIPES.

- 5.7. As atualizações de versões e de todas as funcionalidades do software estarão garantidas durante todo o período de vigência das assinaturas, sem quaisquer ônus adicionais ao Contratante.
- 5.8. O serviço de suporte também deverá auxiliar na resolução de problemas de atualização de funcionalidades e de novas versões.

6. CONFORMIDADE TÉCNICA E LEGAL DO OBJETO

Não será exigida na presente contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Wizer, Chefe de Serviço**, em 10/01/2024, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Marques de Moraes, Técnico(a) de Tecnologia da Informação**, em 10/01/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6204461** e o código CRC **14D6A257**.